



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 76.2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Indica representantes para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião realizada de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior, no dia 1º de dezembro de 2021, em continuidade a reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INDICAR os seguintes servidores para representá-lo na Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF):

- Luiz Antônio Sodré Costa, como representante do Conselho Setorial de Graduação;
- Sônia Maria Clareto, como representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa;
- Mayra Barbosa Guedes, como representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2021.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**

**Secretário Geral**

**Girlene Alves da Silva**

**Vice-Reitora no Exercício da Reitoria**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 07/12/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a) em Exercício**, em 08/12/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0607591** e o código CRC **DBE2F722**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.902851/2021-19

SEI nº 0607591